

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 023/2021 – SF/CMG, DE 26 DE MARÇO DE 2021
 Suprido: ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, CPF nº 889.741.542-34, Assessor Administrativo II. Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) - R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM.

Protocolo: 640076

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 177/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MARÇO DE 2021
 Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 19 a 20/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, CPF nº 999.656.662-53; SD PM David Emanuel Costa dos Santos, CPF nº 017.520.712-71; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 639993

EXTRATO DE PORTARIA Nº 178/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MARÇO DE 2021
 Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 24 a 25/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores: Joana Marques da Silva, CPF nº 603.263.362-49; Eline Maria Botelho Coutinho, CPF nº 527.990.342-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 639994

EXTRATO DE PORTARIA Nº 179/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MARÇO DE 2021
 Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 24/03/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CAP QOPM Tainã Rocha Botelho, CPF nº 947.092.032-53; SD PM Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 639995

EXTRATO DE PORTARIA Nº 180/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MARÇO DE 2021
 Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 26 a 27/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, CPF nº 046.585.482-67; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 639996

EXTRATO DE PORTARIA Nº 181/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MARÇO DE 2021
 Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 24/03/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, CPF nº 999.656.662-53; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 639999

– Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81.
 Contratado: MAURO JORGE COSTA MAUES, nome fantasia MJ2 LAVA CAR, estabelecida na cidade de Belém/PA, à Rua Rodolfo Chermont, Canal Água Cristal, nº 02, bairro Marambaia, CEP 66.615-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.767.377/0001-52.
 CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA
 Ordenador de Despesas e Diretor Geral de Programas Especiais

Protocolo: 639858

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 036/2021-GVG DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
 O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 035/2021-GVG DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
 O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$.2.000,00 (Dois Mil Reais), ao servidor JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, CPF: 619.400.893-87, Matrícula Funcional 8400632/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 034/2021-GVG DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
 O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), ao HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 006.654.272-39, Matrícula Funcional 57232620/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 033/2021-GVG DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
 O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor RENATA DE JESUS PIMENTEL COSTA, CPF: 889.354.262-53, Matrícula Funcional 4220536/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 639882

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-GVG

Data da Assinatura: 24/03/2021

Data da Vigência : 26/03/2021 a 25/03/2022.

Justificativa: Renovação do contrato que atende aos serviços higienização dos carros locados que servem à operacionalização das atividades do Vice-Governador.

Objeto: Prestação de serviço de lavagem de veículos dos veículos que servem às atividades do Vice-Governador.

Dotação Orçamentária: - Unidade Orçamentária 32.101 / Unidade Gestora 32.0101

- Programa de Trabalho 04.122. 1297. 8338

- Ação: 261529

- Plano Interno: 4120008338C

- Elemento de Despesa: 33.90.39

- Fonte do Recurso: 0101000000

- Valor Global: R\$ 12.480,00.

Valor estimado: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará